



DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DA VILLA DE ARRONCHES EM FORTALEZA/CE

EIXO TEMÁTICO: **REGIMES DE VERACIDADE E HISTORICIDADE**

Orientador (es):

LUCENA, Emanuel de

Mestre; Professor

e-mail: emanoel.lucena@unichristus.edu.br

Autores:

FREITAS, Leonardo

Estudante; Aluno

e-mail: leonardodefraitascaslo7800@gmail.com

MENDES, Tiago

Estudante; Aluno

e-mail: tiagosm100@gmail.com

SOUSA, Mayton

Estudante; Aluno

e-mail: maytonregis@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho destina-se a compreender e contextualizar os desafios que permeiam na preservação do patrimônio cultural edificado da cidade de Fortaleza/CE por meio da análise crítica do atual estado de conservação do edifício que sediou a antiga Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, localizada no Bairro da Parangaba. O estudo fundamentou-se em pesquisa bibliográfica, documental, e visitas *in loco*, de maneira a se compreender a relevância material e imaterial do imóvel, bem como o poder público local tem atuado na preservação deste bem patrimonial, importante marco histórico tanto para a cidade de Fortaleza, como para os moradores do referido bairro. Os resultados preliminares apontam para um sério agravamento do estado de conservação do imóvel, entre os anos 2007 e 2024.

Palavras-chave: Villa de Arronches; Casa de câmara; edifício; Tombamento; Fortaleza;

INTRODUÇÃO

O presente trabalho destina-se a compreender e contextualizar os desafios que permeiam na preservação do patrimônio cultural edificado da cidade de Fortaleza/CE por meio da análise crítica do atual estado de conservação do edifício que sediou a antiga Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, localizada atualmente na esquina da Av. Carlos Amora com a Av. Osório de Paiva, no bairro da Parangaba, em Fortaleza-Ceará.

De acordo com Barreto (1975), a tipologia arquitetônica das casas de câmara e cadeia desempenhava uma função dupla: de um lado, servia como centro de serviços judiciários e administrativos; do outro, abrigava alas penitenciárias, ambas integradas no mesmo espaço físico. A Câmara, era o local onde se realizavam as atividades burocráticas, incluindo reuniões de oficiais e governadores. Por sua vez, a Cadeia, destinada ao encarceramento, refletia a dualidade do edifício, onde a administração pública e a repressão conviviam. Esse aspecto evidencia não apenas a função prática do prédio, mas também as complexas dinâmicas sociais e políticas da época.

Em linhas gerais, a Casa de Câmara e Cadeia da antiga Villa de Arronches, foi fundada em 27 de outubro de 1759, dois dias após a instauração da vila supracitada. Essa edificação foi construída pelas mãos de indígenas do aldeamento jesuítico da Parangaba, sob trabalho forçado. Nestes termos, a justificativa para o tombamento do imóvel reside na sua profunda importância histórica, tanto como símbolo das primeiras formas de organização político-administrativa da região quanto como eloquente testemunho das práticas coloniais.

Isto posto, de maneira a se compreender a relevância material e imaterial do imóvel, este estudo fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, documental, e visitas in loco.

A pesquisa bibliográfica explorou a historicidade do atual bairro da Parangaba, bem como o imóvel Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, e a importância do processo de colonização da região desde o seu surgimento até os dias atuais. A pesquisa documental, por sua vez, investigou diversos documentos que regulamentam a tutela patrimonial do imóvel, incluindo a Instrução de Tombamento, um Parecer Técnico e os últimos Laudos de Vistoria realizados no local. Esses documentos são fundamentais para entender não apenas o

status legal da Casa de Câmara e Cadeia, mas também as avaliações técnicas que atestam sua importância histórica e os riscos associados à sua degradação. A análise desses documentos, associado ao levantamento fotográfico, permitiu verificar previamente que o imóvel tem sofrido um agravamento no seu estado de deterioração, especialmente a partir de 2007, com sua estrutura visivelmente já estando comprometida.

A revisão de literatura organizou-se a partir de três categorias de análise. A primeira categoria tratou da definição do objeto. Deste modo, analisou-se o artigo "Casa de Câmara e Cadeia", de Paulo Thedim Barreto (1975), que se baseou em suas viagens de estudo e em trabalhos para o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O estudo, originalmente publicado em 1947, serviu como tese para a Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil (hoje UFRJ) e aborda as Casas de Câmara e Cadeia em vários estados, com exceção de Pernambuco, por motivos não esclarecidos. Barreto utilizou fontes confiáveis, como os códices do Arquivo Público de Minas Gerais e o Arquivo Municipal de Salvador, onde consultou livros de receitas e despesas das Casas de Câmara e Cadeia. A análise dessas fontes foi fundamental para compreender a tipologia, o conceito e as tecnologias empregadas na construção desses edifícios no período colonial. A resenha publicada na revista *Vitruvius* em 15 de julho de 2016, intitulada "As Casas de Câmara e a construção do poder municipal", de autoria de Derntl, destaca a importância da relação entre a materialidade dos edifícios e as transformações no poder público ao longo do tempo.

A segunda categoria, investigou o contexto histórico e o processo de tombamento do imóvel. A dissertação de Socorro Fernandes (2018) sobre a colonização do Ceará foi de grande relevância. Fernandes apontou que, além das adversidades naturais, os colonizadores enfrentaram desafios no contato com as populações indígenas, que resistiam à catequização, embora houvesse registros de franceses e holandeses na região. Seu estudo permitiu compreender melhor o impacto e os desafios desse processo colonizador. A análise do contexto histórico do imóvel foi complementada pela instrução de tombamento elaborada pela Coordenação do Patrimônio Histórico-Cultural (CPHC) da Secretaria Municipal da Cultura. O documento oferece uma visão detalhada sobre as motivações e procedimentos do processo de preservação, destacando a importância arquitetônica da Casa de Câmara e Cadeia da antiga Vila de Arronches. No entanto, o referido documento também levanta questões sobre o

impacto cultural do tombamento para a cidade, especialmente diante do agravamento das condições estruturais observadas a partir de 2007.

Na terceira categoria, a pesquisa se concentrou na análise do estado de conservação do imóvel, utilizando matérias jornalísticas e publicações. Uma análise jornalística recente, publicada no jornal *Diário do Nordeste* em 16 de maio de 2024, chama a atenção para a situação crítica do edifício. A deterioração progressiva da edificação revela a urgência de medidas eficazes de preservação para proteger tanto sua estrutura física quanto sua importância cultural.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Compreender os desafios na preservação do patrimônio cultural edificado de Fortaleza/CE por meio da análise crítica do estado de conservação da antiga Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches.

Objetivos Específicos:

Analisar a importância histórica, arquitetônica e simbólica da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, destacando seu papel nas primeiras formas de organização político-administrativa da região e como testemunho das práticas coloniais.

Avaliar o atual estado de conservação do imóvel, com base em documentos técnicos, vistoria in loco e fontes jornalísticas, a fim de identificar os fatores que contribuem para a sua deterioração e propor ações de preservação.

DISCUSSÃO

4.1 - CONTEXTO HISTÓRICO

A área onde se situa a Casa de Câmara e Cadeia, consiste num antigo aldeamento jesuítico, mais tarde elevado à categoria de vila, a *Villa de Arronches*, posteriormente anexada à cidade de Fortaleza, conformando o atual bairro de Parangaba.

A prática da instalação de aldeamentos jesuíticos no Brasil data da metade do século XVI, mais especificamente a partir de 1556, e estava diretamente associada à ação dos colonos

e dos padres jesuítas na dominação e posterior conversão dos povos nativos. Na capitania do então *Siará Grande*, atual estado do Ceará, a atividade dos jesuítas teve início entre os anos de 1607 e 1608, com a chegada dos padres Francisco Pinto e Luiz Figueira.

Diferentemente das aldeias indígenas autóctones, os “aldeamentos jesuíticos” consistiam em um tipo de povoamento misto, composto de militares, missionários e indígenas oriundos de diversas tribos. Esses aldeamentos eram situados próximos a algum corpo de água e/ou das matas, para facilitar a subsistência dos povos nativos por meio da pesca e da caça. Com isso, o aldeamento da Parangaba surgiu a partir da aldeia indígena localizada às margens da lagoa de mesmo nome. Essa mesma aldeia foi registrada como *Aldea dos Indios* em mapa datado de 1629, aproximadamente, assinado pelo cartógrafo português João Teixeira Albernaz I (Figura 01).



Figura 01. Recorte da Costa do Ceará, extraído do mapa “Maranhão et a Boa Primeira” por João Teixeira Albernaz (ca. 1629). Fonte: Acervo Digital da Biblioteca Nacional.

Como era corriqueiro no modelo de colonização praticado no Brasil, uma vez em contato com colonizadores, essas aldeias indígenas tendiam a converterem-se em arraiais, freguesias ou aldeamentos jesuíticos os quais poderiam, posteriormente, ser elevados à categoria de vila, adquirindo maior autonomia político-administrativa em instância local. Não foi diferente no aldeamento da Parangaba, o qual adquiriu o *status* de vila a partir de 27 de outubro de 1759, quando passou a se chamar *Villa Nova de Arronches*, apenas dois dias após a fundação dessa vila, tendo sido extinta em 1835. Assim, o edifício que marcava a instituição dessa autonomia supracitada era a Casa de Câmara e Cadeia, uma vez que nela eram atendidos os

serviços de administração e justiça. Após a instauração da República, em 1889 Arronches é novamente emancipada à categoria de Vila, agora denominada Vila de Porangaba.



Figura 02. “Arronches - Povoação a $\frac{3}{4}$ de legoa a sudoeste da cidade de Fortaleza.” José Reis de Carvalho (1860)
Fonte: Pesquisa Fapesp.

4.2 – CRONOGRAFIA: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE DEGRADAÇÃO DO EDIFÍCIO 2007-2024

Atualmente o estado de conservação da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches encontra-se em um agravante estado de degradação, onde evidenciam uma série de problemas estruturais que comprometem toda sua integridade. De acordo com a análise fotográfica de 2007 (figura 01), o edifício já vinha sofrendo com as intempéries do tempo e a invasão de árvores enraizadas em seu entorno. Essa condição não apenas representa um risco iminente de danos estruturais adicionais, mas também evidencia a negligência prolongada em relação à manutenção e conservação adequada. Além disso, a lista de outras manifestações, como pichações, descolamento de reboco e fissuras, revela uma deterioração generalizada que compromete não apenas a estética do edifício, mas também toda a sua estrutura.



Figura 01. Fachada da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, Parangaba, 2007. Fonte: SECULTFOR, Instrução de Tombamento.

Partindo para atualidade, o estado da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, apresenta um registro alarmante, mostrando seu estado de degradação no decorrer dos anos. Em 2020 (figura 02), após uma forte chuva, sua cobertura veio a ceder, tornando um local inacessível, pondo riscos a toda a estrutura. Desta forma, a principal característica que salta ao analisar o levantamento fotográfico de 2020 até os dias atuais, é a ausência da cobertura do edifício, o avanço das patologias naturais, o acúmulo de lixo no seu interior e o impacto visual degradante que é visto ao passar pelo local. O dano substancial na cobertura (figura 03) é evidente não apenas pela sua falta, mas também pela presença de partes do telhado caído sobre o térreo, tornando-se uma ameaça imediata a integridade (figura 04), como vigas, pilares, piso e toda sua estrutura a ação do tempo, incluindo chuva, sol, vento, mofo e demais invasores naturais que venham a causar danos, comprometendo sua estabilidade e aumentando o risco de colapso.



Figura 02, 03 e 04. Imagens internas da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, 2020 e 2023. Fonte: SECULTFOR, Instrução de Tombamento.

Em uma visita in loco em maio de 2024, é visto que o edifício está em iminente perigo de desaparecer, a fachada (figura 05) para a Avenida Osório de Paiva, que deveria representar uma importância a cidade, mostrava-se uma ruína, totalmente comprometida pela falta implacável de manutenção. As fotografias tomadas na visita, revelam uma já desconhecida lateral (figura 06) tomada pelas raízes, tornando o edifício totalmente arruinado. Visto esse cenário de terror, é evidente que o edifício, ao longo dos anos, tem sido negligenciado, resultando na perda irreparável de muitos de seus elementos originais. Paredes que um dia testemunharam a história da comunidade estão agora em ruínas, portas que um dia foram testemunhas de acessos, agora bloqueadas com tijolos, e o telhado que um dia abrigou justiça agora é um símbolo de abandono.



Figura 05 e 06. Fachada da Rua General Osório de Paiva, Lateral da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, 2024. Fonte: autoral.

Os acessos (figura 07), cujo elementos construtivos limitavam-se aos cunhais supracitados, paredes espessas auto portantes, feitas de tijolos maciços, estavam em estado lastimável, cobertos por tijolos cerâmicos improvisados que mal tinham características do edifício, assim, criando uma identidade de total abandono. Enquanto se estudava o local e seu entorno, foi possível visualizar rachaduras profundas nas paredes (figura 08), algumas adentrava-se com vastas raízes tomando posse de toda estrutura, o reboco já se perdia em todos os pontos, revelando a perda de características e elementos construtivos da edificação.

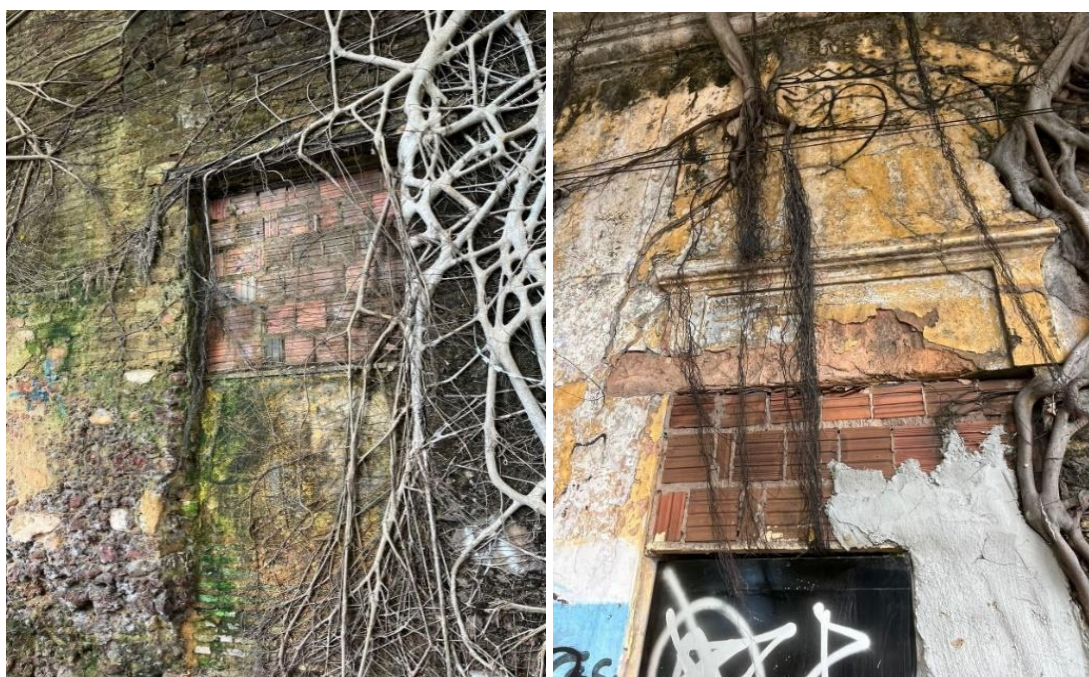


Figura 07 e 08. Detalhamento da esquadria vedada em tijolos cerâmicos em ruínas com rachaduras em todo o entorno, tomado pelas raízes naturais da Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches, 2024. Fonte: autoral.

Em meio deste total cenário de descaso, foi possível refletir o impacto que o edifício poderá ter caso não seja tomado ações para sua salvação como elemento histórico. Em resumo, é explicitamente notável que o abandono e a negligência do poder público perante a Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches é preocupante. Todo o edifício está em um estado avançado de desgaste, com toda sua estrutura deteriorada, sua identidade perdida, onde seus danos estruturais representam uma ameaça iminente a sobrevivência, destacando-se a emergência que se pede para medidas de intervenção e prevenção do patrimônio histórico da cidade de Fortaleza.

5 – CONSIDERAÇÕES

A Casa de Câmara e Cadeia da Villa de Arronches emerge como um símbolo marcante da história e identidade da comunidade de Fortaleza, Ceará. No entanto, ao longo das décadas, testemunhamos um triste declínio desse importante patrimônio cultural, evidenciado por um estado de degradação que se intensificou dramaticamente entre 2007 e 2024. Desde os primeiros registros fotográficos, a deterioração do edifício era visível, com sinais alarmantes de invasão de árvores e manifestações patológicas nas estruturas.

Para todos os efeitos, seu tombamento é uma medida fundamental para garantir a preservação de um patrimônio histórico que desempenha um papel crucial na memória coletiva de Fortaleza. Este edifício, construído em 1759, não é apenas um marco arquitetônico, mas também um símbolo das complexas interações sociais e políticas da época colonial, refletindo a história da colonização e a luta por identidade na região. Esta análise não se limita apenas a uma formalidade, é uma ação necessária para assegurar que este importante bem patrimonial seja protegido do abandono que possam comprometer sua totalidade.

6 - REFERÊNCIAS

AGUIAR, Cláudio. **Padre Antônio Vieira e a Missão Jesuítica da Serra de Ibiapaba (1655-1769)**. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a.172 (452): 507-546, jul./set. 2011. p. 518.

BARRETO, Paulo Thedim. **Casas de câmara e cadeia**, p. 173. In: *Arquitetura Oficial I*, 1975.

BARRETO, Paulo Thedim. **Casas de Câmara e Cadeia**. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 11, Ministério da Educação e Saúde, 1947, p. 19.

CAMPELLO, C. B. C. **Casa de Câmara e Cadeia: Uma Análise Tipológica de Portugal a Colônia**. 2012. p. 121. Dissertação (Obtenção do título de Mestre em Arqueologia.). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2012.

Derntl, M. F. (2016). **As Casas de Câmara e a construção do poder municipal**. Vitruvius. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/15.175/6105> Acesso em 02 jun.2024

FERNANDES, Socorro Alves. **História Indígena e Colonização no Ceará: Questões Para o Ensino de História**. 123 p. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA). Universidade Regional do Cariri, Crato, 2018.

MAPA CULTURAL DO CEARÁ. **Bens culturais de natureza material. Casa da Câmara da Villa de Arronches e Intendência Municipal da Villa de Porangaba**. Disponível em: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/espaco/211/> Acesso em 06 jun. 2024.

PAULET, Antônio José da Silva. **Descrição Geográfica Abreviada da Capitania do Ceará**. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, Tomo XII, p. 5-33, 1898. Disponível em <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1898/1898-DescipcaoAbreviadadaCapitaniadoCeara.pdf> Acesso em: 25 de mai. 2024.

SECULTFOR - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. **Instrução de tombamento: Casa de Câmara e Cadeia da Vila de Arronches. Intendência municipal da Porangaba**. Fortaleza. 2024.

SECULTFOR - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. **Poligonal de Entorno Preliminar da Casa de Câmara e Cadeia da Antiga Villa de Arronches Fortaleza**. Fortaleza, 2024.

VAULTHER, L. L. **Casas de habitação no Brasil**. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 07, Ministério da Educação e Saúde, 1943, p. 155. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat07_m.pdf Acesso em: 25 de mai. 2024.